



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SR. OSMAR PASSINATO.

JOEL ANTONIO CELSO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Osmar Passinato, Pioneiro do Município de Campos de Júlio - MT;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à comunidade Campo-Julense;

CONSIDERANDO seu pioneirismo e dedicação por esta comunidade, onde firmou raízes e se estabeleceu ao longo dos anos;

CONSIDERANDO a consternação social mediante sua partida, deixando familiares, amigos e conhecidos que terão como lembrança seu saudoso carisma e dedicação comunitária;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados a partir desta data, em decorrência do falecimento do Senhor **Osmar Passinato**.

Art. 2º As bandeiras do Poder Legislativo permanecerão hasteadas à meio mastro durante o período.

Art. 3º Esse decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOEL ANTONIO Assinado de forma digital
por JOEL ANTONIO
CELSO:59426683968
83968 Dados: 2026.02.02
15:53:31 -04'00'

JOEL ANTONIO CELSO
Presidente da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026